



Itabuna-BA, 12 de janeiro de 2026

## Alteração nº 1 do EDITAL Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE ITABUNA, inscrito no CNPJ 14.147.490/0001-68, com sede na Av. Princesa Isabel, 628, São Caetano, por meio da Secretaria de Segurança e Ordem Pública torna público, para conhecimento dos interessados, que estão PRORROGADAS as inscrições para o CADASTRO/INSCRIÇÃO do(s) interessado(s) em exercer "Atividade de Comércio Eventual" de bebidas e comidas em locais e horários previamente designados, realizado pela Prefeitura Municipal de Itabuna, nas modalidades de Ambulantes e Barraqueiros, observados os critérios e disposições contidos neste edital nº 001/2026, e orientações da Administração Pública.

O Secretário de Segurança e Ordem Pública do Município, Humberto Augusto Fernandes Mattos, no uso das suas atribuições legais, resolve ALTERAR o Edital nº 001/2026 na forma que se segue:

Art. 1 - No Item 5. DA CLASSIFICAÇÃO, DO SORTEIO E DA SESSÃO PÚBLICA, onde se lê,

5.1.1 A ordem de classificação se dará por sorteio, durante Sessão Pública, que terá início às 15h00min do dia **14 de janeiro de 2025** e será efetuada pela SESOP, junto ao Departamento de Informação e Tecnologia, da Secretaria de Gestão e Inovação.

5.1.2. Mesmo que haja um número maior de interessados que o número de barracas disponibilizadas, serão classificados apenas 500 interessados/candidatos, obedecendo aos critérios de classificação por sorteio e limite de vagas/barracas por especialidade.

5.1.2.1. Das 500 vagas disponibilizadas pela Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC, ora produtora do evento, 95% (noventa e cinco por cento) das vagas de cada seguimento, serão destinada aos Vendedores Ambulantes Associados de Itabuna, bem como àqueles que se submeteram ao Mini Curso de Qualificação, ministrado pelo SEBRAE, em parceria com a SESOP, o "QUALIFICA AMBULANTE - 2025", cuja certificação forá expedida em favor de cada participante, sendo inclusive, documentação necessária para o credenciamento.

Leia-se:

5.1.1 - A ordem de classificação se dará por sorteio, durante Sessão Pública, que terá início às 16h00min do dia **15 de janeiro de 2025** e será efetuada pela SESOP, junto ao Departamento de Informação e Tecnologia, da Secretaria de Gestão e Inovação.

5.1.2. Mesmo que haja um número maior de interessados que o número de barracas disponibilizadas, serão classificados apenas 550 interessados/candidatos, obedecendo aos critérios de classificação por sorteio e limite de vagas/barracas por especialidade.

5.1.2.1. Das 550 vagas disponibilizadas pela Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC, ora produtora do evento, 95% (noventa e cinco por cento) das vagas de cada seguimento, serão destinada aos Vendedores Ambulantes Associados de Itabuna, bem como àqueles que se submeteram ao Mini Curso de Qualificação, ministrado pelo SEBRAE, em parceria com a SESOP, o "QUALIFICA AMBULANTE - 2025", cuja certificação forá expedida em favor de cada participante, sendo inclusive, documentação necessária para o credenciamento.

Art. 2º - No Item 6. Do Cronograma, item 6.1 O processo de credenciamento tratado neste edital seguirá o seguinte cronograma; onde se lê:

Descrição	Data
Período de inscrições	De 09/01/2026 a 11/01/2026.
Sessão Pública para realização dos sorteios e classificação	Em 14/01/2026.
Resultado do Sorteio	Em 15/01/2026.
Conferência de documentos	Em 19/01/2026.
Entrega de Credenciais	Em 19/01/2026.
Realização do Evento	Em 22/01/2026 a 25/01/2026.

Leia-se:

Descrição	Data
Período de inscrições	De 09/01/2026 a 13/01/2026.
Sessão Pública para realização dos sorteios e classificação	Em 15/01/2026.
Resultado do Sorteio	Em 16/01/2026.
Conferência de documentos	Em 19/01/2026.
Entrega de Credenciais	Em 19/01/2026.
Realização do Evento	Em 22/01/2026 a 25/01/2026.

Itabuna, 12 de janeiro de 2026

**Humberto Augusto Fernandes Mattos**  
Secretário de Segurança e Ordem Pública